SUBEMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº CM 001/2021
A EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº CM 067/2021
AO PROJETO DE LEI Nº EM 092/2021
CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA

Art. 1º - Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei EM 092/2021 as contribuições para as seguintes instituições e valores:

Manutenção das atividades da Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste Minas – ACCCOM.....R$ 251.172,25
Repasse de contribuição para o Guarani Esporte Clube.....R$ 50.000,00

Divinópolis, 20 de outubro de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

Justificação: Apresento a presente emenda impositiva, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de garantir o repasse de contribuição as entidades citadas acimas. Desta forma, apresento a emenda para garantir a devida compatibilidade nas Leis Orçamentárias PPA 2022-2025, LOA 2022 e Autorização de concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições - PLEM 092/2021.